



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Grave congestionamento na zona da obra das Portas do Cerco devido à falta de medidas provisórias de trânsito

Em articulação com a obra de construção da Linha Leste do Metro Ligeiro, recentemente, foram implementadas medidas de condicionamento de trânsito e de vedação nas proximidades da Praça das Portas do Cerco. Contudo, durante a execução da obra, os serviços competentes não criaram, em simultâneo, vias provisórias para desvio eficaz do trânsito, o que provoca graves congestionamentos nas horas de ponta no período da manhã e no final do dia, obrigando os estudantes que entram e saem da zona a gastar mais tempo nas suas deslocações. Além disso, as inconveniências do trânsito naquela zona também fazem prolongar o tempo necessário para a passagem fronteiriça dos visitantes, prejudicando a imagem de Macau como cidade turística e criando um círculo vicioso.

De acordo com dados da DSEC, em Janeiro de 2026, o número de entradas e saídas de veículos na RAEM atingiu 1 034 399. Os problemas de trânsito na zona da obra das Portas do Cerco devem-se especificamente ao seguinte: após a redução de faixas de rodagem com trânsito nos dois sentidos, a Estrada das Portas do Cerco foi totalmente encerrada ao trânsito, por isso, os veículos em direcção às diversas zonas da península de Macau precisam de se desviar para a Avenida Norte do Hipódromo e são obrigados a circular na mesma via com os outros em direcção à Areia Preta, produzindo assim um efeito de sobreposição no fluxo de veículos e provocando graves congestionamentos. A população compreende a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

necessidade das obras viárias, mas verifica-se uma evidente deficiência nas medidas de trânsito definidas no plano de execução apresentado pelo empreiteiro, nomeadamente, a ausência de medidas para garantir as condições mínimas de circulação durante as obras, tais como, a criação adequada de vias temporárias, a instalação de sinalização temporária e a utilização da rede viária envolvente para desvio do trânsito, por isso, a população está muito descontente.

O que merece reflexão é que, quanto às obras em zonas adjacentes a postos fronteiriços, a região vizinha de Hong Kong adopta medidas mais completas para “garantia da circulação”. Por que razão consegue Hong Kong, durante as obras em postos fronteiriços, “manter as faixas de rodagem necessárias, efectuar um desvio ordenado e instalar sinalização clara”? Por exemplo, durante a obra na parte de Hong Kong do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, as autoridades competentes da região vizinha, nomeadamente, o *Transport Department*, o *Highways Department* e a *Hong Kong Police Force*, estabeleceram um mecanismo conjunto de coordenação e comando, e foram previamente planeados e criados vários canais temporários para divulgação de informação, instalada sinalização temporária de trânsito, destacado mais pessoal responsável pela orientação, e ajustados os horários e paragens dos transportes públicos, entre outras medidas integradas, concretizando assim um “desvio ordenado” do trânsito.

Mais ainda, para evitar impactos prolongados e de grande escala nos meios de transporte essenciais, como o Aeroporto Expresso, o empreiteiro adoptou novas tecnologias sem necessidade de escavação, tais como a “cravação de galeria celular”, permitindo atravessar a linha ferroviária do aeroporto de forma “minimamente invasiva”. Os trabalhos com maior impacto no tráfego foram concentrados em períodos nocturnos, quando o fluxo de veículos é reduzido, e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

realizados por fases, com encerramento parcial e de curta duração das vias. Desta forma, minimizou-se ao máximo o tempo e o espaço ocupados pela obra nas vias, assegurando, na maioria dos períodos, que fosse mantida, pelo menos, uma faixa de rodagem para os veículos. Esta prática reflecte o princípio fundamental da “garantia de circulação durante as obras”.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. A Praça das Portas do Cerco é uma artéria de trânsito por onde centenas de milhares de pessoas e veículos passam diariamente para a passagem da fronteira. O congestionamento do trânsito durante a execução da referida obra afecta gravemente as deslocações diárias dos moradores e estudantes daquela zona. Vai o Governo tomar como referência a prática amadurecida de Hong Kong e proceder a um estudo concreto, no sentido de ajustar o plano de execução da obra e implementar medidas mais científicas e inteligentes para a simulação dinâmica e o desvio do trânsito?

2. Durante a remodelação dos postos fronteiriços, Hong Kong implementou diversas medidas para garantir a circulação do trânsito, tais como, a construção de viadutos provisórios, a criação de canais exclusivos para veículos ligeiros e pesados de passageiros e camiões, etc., mas, devido à redução das faixas de rodagem e sem serem substituídas por outras, na zona da obra da Praça das Portas do Cerco, todos os veículos são obrigados a dirigir-se na mesma direcção, aumentando assim a pressão do trânsito. De que medidas provisórias de trânsito dispõem os serviços competentes para concretizar o princípio fundamental da “garantia de circulação durante as obras” e salvaguardar o direito à mobilidade dos cidadãos?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. O actual plano da obra parece priorizar a conveniência na execução em detrimento da circulação de veículos, e esta abordagem de “dar primazia à obra e não à circulação de trânsito” demonstra uma insuficiência na fiscalização por parte do Governo sobre o empreiteiro, bem como falta de atenção às necessidades de deslocação da população. O Governo deve então aperfeiçoar as cláusulas contratuais relativas às obras públicas, definindo claramente que a “garantia da circulação” é um critério rígido aplicável aos empreiteiros, criar, ao mesmo tempo, mecanismos de fiscalização e sanção, e exigir aos empreiteiros a remoção de algumas vedações em determinados horários (horas de ponta no período da manhã e no final do dia), com vista a assegurar a circulação do trânsito. Como é que tudo isto vai ser feito?

1 de Abril de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang